



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

**AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06/03/2017 às 8h00, na sede administrativa da Câmara Municipal, sessão pública de sorteio para escolha dos membros que irão compor a subcomissão técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 001/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de publicidade.

Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados:

- ✓ Fernando de Brito;
- ✓ Franceline da Silva Russo;
- ✓ João Maria de Jesus Medeiros;
- ✓ Leila Ferreira;
- ✓ Mariângela Teixeira Ribeiro Corrêa;
- ✓ Patrícia Paulino Acunha.

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação.

Paraíso das Águas/MS, 23 de fevereiro de 2017.

NEIFE JOSÉ GARCIA  
PRESIDENTE DA C.P.L.

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 078/2017**

*Aprova a Prestação de Contas e emissão do Parecer referente ao exercício de 2016 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua quadragésima primeira reunião ordinária, Ata nº 61, ocorrida em 20 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas e emitir o Parecer referente ao exercício de 2016 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 20 de fevereiro de 2017.

AURENICE BERCÓ FERREIRA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 079/2017**

*Aprova a Prestação de Contas referente ao mês de Janeiro de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e o Plano de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua décima oitava reunião extraordinária, Ata nº 62, ocorrida em 21 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente ao mês de janeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Anexo I.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 21 de fevereiro de 2017.

AURENICE BERCÓ FERREIRA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.